



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de (Alimentação Escolar) Merenda Escolar par atender as demandas das escolas da rede municipal de ensino conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00027/2019. DOTAÇÃO: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 02007.12.361.1004.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 121 20.000,00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 122 02007.12.306.1005.2018 - AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 122 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 125. VIGÊNCIA: até 27/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N.º 00090/2019 - 30.09.19 - FLAVIO ALVES SIMAO 09178628482, CNPJ: 34.626.209/0001-87, Valor: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais); CT N.º 00091/2019 - 30.09.19 - JOSEFA GICELIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 11.331.932/0001-33, Valor: R\$ 20.309,00 (Vinte mil trezentos e nove reais); CT N.º 00092/2019 - 30.09.19 - ROBERVAL AGUIAR DA SILVA, CNPJ: 12.867.032/0001-78, Valor: R\$ 49.975,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais); CT N.º 00093/2019 - 30.09.19 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 04.949.494/0001-06, Valor: R\$ 106.511,00 (Cento e seis mil e quinhentos e onze reais).

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00052/2019-CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00031/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, às **09h00min do dia 15 de Outubro de 2019**, SEGUNDA CHAMADA, haja vista deserção, da licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando: **Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros em geral, para atender as demandas operacionais das secretarias municipais conforme termo de referência**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º. 111. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camlaupb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Camalaú - PB, 03 de Outubro de 2019.

MARCIEL ALVES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Rua Nominando Firmo, n.º 8 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaracamalaupb@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ - PB, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2019, NO DIA 10 DE SETEMBRO. Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, às nove horas, na Câmara Municipal de Camalaú - PB, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Aluisio Lucas Júnior, que contou com a presença das Vereadoras Audência Chaves Sousa (Primeira Secretária) e Valdete Silva Sousa, dos Vereadores Marcos Fabiano Monteiro (Segundo Secretário), Edvaldo de Queiroz Neles (Vice Presidente), Eliedson Bezerra Bispo, Auricélio Bezerra dos Santos, Ubirajara Antônio Pereira Mariano e Antônio Bezerra da Silva. Também, estiveram presentes à Sessão, várias pessoas da comunidade camalaúense. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Vereador Aluisio Lucas Júnior, colocou em discussão e depois em votação a Ata da Sessão Ordinária do dia 09.09.2019, sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente, fez algumas explicações e colocou em discussão e logo após em Segunda Votação, o PROJETO DE LEI N.º 017/2019, objetivo da sessão, enviado pelo Chefe do Poder Executivo, que abre CRÉDITO ESPECIAL para Implantação de Melhorias Habitacionais para controle da doença das chagas no Município de Camalaú, através de Convênio com a FUNASA, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidades, gerando a LEI N.º 547/2019. Não havendo mais nenhuma matéria a ser apreciada, o Senhor Presidente deu início ao segundo expediente da sessão, parte oratória, facultando a palavra. Porém, como nenhum vereador quis fazer uso da mesma, ele declarou encerrada a sessão, e para constar, eu, Albaneide Jane de Queiroz, que secretariei esta reunião, lavrei a presente Ata, que será lida, e após sua aprovação, será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa e demais vereadores presentes.

ALBANEIDE JANE DE QUEIROZ
Secretária da Sessão

ALUISIO LUCAS JÚNIOR
Presidente

AUDÊNCIA CHAVES SOUSA
1ª Secretária

MARCOS FABIANO MONTEIRO
2º Secretário

